UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 25 /83

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 545/83-0 - Centro Pedagógico;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir a disciplina Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau (ADE-0003) como pré-requisito para a disciplina Currículos e Programas (DID-0249), do Curso de Graduação em Pedagogia da UFES.

Art. 2º - A Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos deverá adotar as providências necessárias para promover esta alteração, a qual passará a vigorar a partir do período letivo 84/1.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE OUTUBRO DE 1983

ROMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

pub. no B.O. de novembro/83 (nº 11)